



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE (43) 3625-1191 - CEP 86640-000 - CAFEARA - PR

CNPJ 02 074 206/0001-91

E-mail: camaracaf@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 36/2023

Nós, Vereadores, com assento nesta Casa Legislativa, usando das atribuições que me são conferidas por Lei e Regimento Interno desta Casa, requeiro à mesa, após, ouvido o Plenário, na forma regimental, SEJA encaminhado ao Executivo a presente **INDICAÇÃO**:

Indicamos ao Executivo Municipal que viabilize o incentivo e retomada dos projetos como aulas de bordado, crochê, pintura, desenho, violão, culinária, costura e horta que eram administradas no CETRACAC, localizado na PR 543 de nosso município.

Há de se destacar que a volta desse projeto irá contribuir para o crescimento cultural e social de nosso município, fazendo com que os jovens se interessem mais pela cultura local.

Certo do acatamento da presente **INDICAÇÃO** pelos nobres edis, renovamos nossos cumprimentos.

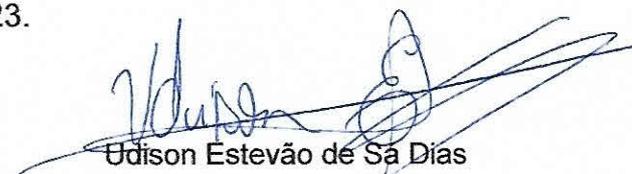
Cafeara, 16 de outubro de 2023.


Joelmir Batista Soares

VEREADOR


Joice Maria Barnabé

VEREADORA


Edison Estevão de Sa Dias

VEREADOR


Sebastião Benedito Pereira

VEREADOR


Cláudio José Borges Pires

VEREADOR


Eduardo da Rocha Mendonça

VEREADOR


Jairo Antonio Ferreira

VEREADOR


Alexandre Francisco de Lima

VEREADOR


Bartolomeu dos Santos

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE (43) 3625-1191 - CEP 86640-000 - CAFEARA - PR

CNPJ 02 074 206/0001-91

E-mail: camaracaf@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 03/2023

Eu, **MAISA GALDIOLI CAMPOS**, Vereadora Mirim, com assento nesta Casa Legislativa, usando das atribuições que me são conferidas por Lei e Regimento Interno desta Casa, requeiro à mesa, após, ouvido o Plenário, na forma regimental, SEJA encaminhado ao Executivo a presente **INDICAÇÃO**:

Indicamos ao Executivo Municipal que viabilize o incentivo e retomada dos projetos como aulas de bordado, crochê, pintura, desenho, violão, culinária, costura e horta que eram administradas no CETRACAC, localizado na PR 543 de nosso município.

Há de se destacar que a volta desse projeto irá contribuir para o crescimento cultural e social de nosso município, fazendo com que os jovens se interessem mais pela cultura local.

Certo do acatamento da presente **INDICAÇÃO** pelos nobres edis, renovamos nossos cumprimentos.

Cafeara, 11 de outubro de 2023.

Maisa Galdioli Campos
VEREADORA MIRIM